DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Edital - Classificação 3
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.468 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 3.224.061,23 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada por meio da Lei nº 3.650, de 17 de outubro de 2.023 – Artigo 3º ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 3.224.061,23 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), destinados a custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: 1946	**Valor:**	R$ 2.303.561,23
Código de Aplicação: 220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Dotação: 2091	**Valor:**	R$ 900.500,00
Código de Aplicação: 220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Dotação: 2092	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 17 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.469 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os prazos e dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 07/2023;

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 4/2023, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 24.446, de 7/11/2.023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 07/2023, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de ***CONTROLADORES DE ACESSO ESCOLAR*** , em caráter de urgência de segurança escolar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse na rede municipal de ensino, de conformidade com as ***Leis Complementares nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, ***nº 3.590, de 14 de abril de 2023***, e ***Lei nº 3.652, de 7 de novembro de 2.023***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***..

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - A vigência do processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo limite de 12 (doze) meses.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em edição extraordinária na Imprensa

Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri -*** Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 07/2023, torna pública a retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 07/2023, que visa a contratação temporária de ***Controladores de Acesso Escolar*** , após análise feita ao recurso interposto tempestivamente, alterando-se a nota anteriormente atribuída à candidata abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
210642	RITA DE CASSIA MATURO FIGUEIRA	02

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 21 de novembro de 2.023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal
Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

.....

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 7/2023, torna público torna público o ***RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, que visa a contratação temporária de ***Controladores de Acesso Escolar,*** após análise do recurso interposto, retificação do edital de resultado preliminar e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue, conforme segue:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
210669	VALENTIM DA ROCHA SANTOS	72	1º
210670	EDSON SIQUEIRA DOS SANTOS	71	2º
210673	MOYSES VIEIRA DA SILVA	67	3º
210691	RENATO APARECIDO POLITI	67	4º
210678	CARLOS ALBERTO ARADO	57	5º
210618	SIDNEI ALVES DA COSTA	32	6º
210702	ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA	29	7º
210719	KELLY KARINA DE PASSOS CARVALHO	29	8º
210743	SILVANA DA CRUZ XAVIER	27	9º
210728	SILVIA LUCIANA CIRILO RODRIGUES	24	10
210706	FERNANDO AUGUSTO MARIOTO	24	11
210613	DÉBORA BENEVIDES GUEDES	23	12
210692	JOÃO PAULO BASILI JUNIOR	22	13
210622	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	19	14
210589	ANA CLARA NOGUEIRA DOS REIS DE SOUZA	17	15
210594	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	16	16
210722	ALEX FERNANDO GARCIA	12	17
210668	JOVENILDE DA CRUZ FERREIRA	12	18
210600	DIEGO JULIO LOURENÇO	11	19
210643	CLARA SOLENE FERREIRA MEIRA	09	20
210624	ANDRÉ LUIZ FIGUEIRA	07	21
210707	ROSANGELA APARECIDA COSTA	07	22
210716	LAURA DA SILVA FARIA	07	23
210738	FÁBIO MIGANO DE OLIVEIRA	04	24
210663	ORLANDO ROSA ANASTÁCIA	02	25
210642	RITA DE CASSIA MATURO FIGUEIRA	02	26
210659	SUZELI FERREIRA ANASTÁCIO	02	27
210636	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	02	28
210634	JANINA SIQUEIRA DE ALMEIDA	02	29
210676	TAMYRIS MIREIA DA SILVA CAMARGO	02	30
210654	ALLANY DO ROSÁRIO GERREIRA DE SOUZA	02	31
210734	VITORIA HADASSA MATURO FIGUEIRA RIBEIRO	02	32
210677	MICHELE CRISTINA FAUSTINO	02	33

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 21 de novembro de 2.023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal
Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023,** realizado através do Decreto nº 4.469, deste dia 21/11/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de vagas de ***Controladores de Acesso Escolar***, divulgadas no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e em ***caráter de urgência de segurança escolar***, conforme segue:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
210669	VALENTIM DA ROCHA SANTOS	72	1º
210670	EDSON SIQUEIRA DOS SANTOS	71	2º
210673	MOYSES VIEIRA DA SILVA	67	3º
210691	RENATO APARECIDO POLITI	67	4º
210678	CARLOS ALBERTO ARADO	57	5º
210618	SIDNEI ALVES DA COSTA	32	6º
210702	ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA	29	7º
210719	KELLY KARINA DE PASSOS CARVALHO	29	8º
210743	SILVANA DA CRUZ XAVIER	27	9º
210728	SILVIA LUCIANA CIRILO RODRIGUES	24	10
210706	FERNANDO AUGUSTO MARIOTO	24	11
210613	DÉBORA BENEVIDES GUEDES	23	12
210692	JOÃO PAULO BASILI JUNIOR	22	13
210622	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	19	14
210589	ANA CLARA NOGUEIRA DOS REIS DE SOUZA	17	15
210594	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	16	16
210722	ALEX FERNANDO GARCIA	12	17
210668	JOVENILDE DA CRUZ FERREIRA	12	18
210600	DIEGO JULIO LOURENÇO	11	19
210643	CLARA SOLENE FERREIRA MEIRA	09	20
210624	ANDRÉ LUIZ FIGUEIRA	07	21

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **22 de novembro de 2.023, das 9hs às 12hs e das 14hs às 17 horas,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem no dia **23 de novembro de 2.023, no horário das 9hs às 12hs e das 14hs às 17 horas,** no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras

contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
210707	ROSANGELA APARECIDA COSTA	07	22
210716	LAURA DA SILVA FARIA	07	23
210738	FÁBIO MIGANO DE OLIVEIRA	04	24
210663	ORLANDO ROSA ANASTÁCIA	02	25
210642	RITA DE CASSIA MATURO FIGUEIRA	02	26

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 21 de novembro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....